

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2


Ano: 1.981

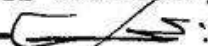
MATRÍCULA N.º 16.815

FICHA N.º 1

DATA 22/12/ 1.981

IMÓVEL - O LOTE DE TERRENO de número 04 (quatro) da Quadra 01 (hum) , da Gleba I, do loteamento "JARDIM SIRIUBA, localizado no bairro de Siriuba, distrito e município de Ilhabela, desta comarca de São Sebastião, - deste Estado, medindo de frente para a Alameda Dava Leonor Amaral, 25,50 ms. (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), nos fundos mede == 36,00m. (trinta e seis metros) e divide-se com o lote 3, do lado direito de quem da Alameda supra alha o imóvel mede 16,00m. (dezesseis metros) e divide-se com o lote 05, e do lado esquerdo mede 14,14m. (catorze metros e catorze centímetros) em concordancia com a rua 1 (hum) e 9,30m. (nove metros e trinta centímetros) de frente para a Rua 01(hum), encerrando - uma área de 588,30ms2.- MATRICULA Nº 13.533 .- = = =

PROPRIETÁRIO = IMOBILIÁRIA SIRIUBA CONSTRUTORA LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Rua Joaquim Floriano, nº 733, 10º andar, conjunto 3-B, portadora do C.G.C. sob nº 48.869.986/67.- São Sebastião, 22 de dezembro de 1.981.- O escrevente 

R. 1- POR ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, de Notas do 1º Escrivão local, - de 05 de outubro de 1.981; (LB 117, fls. 97/98vº); JOÃO ROBERTO BATISTA= PARES, industrial, portador do C.P.F. nº 236.895.288/87; casado na comunhão de bens, com MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO PARES; residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Armando Barroso, nº 213; e VLADIMIR JOSÉ LAPORTA, brasileiro, comerciante, casado na comunhão de bens, com MARIA APARECIDA PIMENTEL LAPORTA, portador do C.P.F. nº 456.987.328/68; residente e domiciliado na Capital deste Estado, à rua Assis Moura, nº 28; ADQUIRIRAM, o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de Cr\$ 270.000 , 00 (duzentos e setenta mil cruzeiros).- São Sebastião, 22 de dezembro de 1.981.- O escrevente 

Of.Cr\$ 1.500,00 - Est.Cr\$ 300,00 - serv.Cr\$ 225,00

AV.2/16.815- Em 10 de julho de 1.984.-

"CONSTRUÇÃO"

POR INSTRUMENTO PARTICULAR, datado de 09 de dezembro de 1.981; faço a presente para constar, que conforme Cadastro Municipal nº 9500.9999-0469 ; à construção do prédio, sito à Alameda Dona Leonor Amaral, bairro Siriuba, no Jardim Siriuba, município de Ilhabela desta Comarca, com proj. aprovado sob nº 36/78 e Carta de Habite-se expedida em 24/04/82, de nº - 0014; com a área construída de 168,75ms2., conforme consta da Carta de -

Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Ilhabela em 24/04 1.982; tendo em vista que nesta data foi apresentado a Certidão Negativa - de Débito, expedida pelo IAPAS, Agencia Local, nº 00982, em 06 de junho de 1.984; com relação ao prédio referido; a qual fica arquivada em Pasta Própria neste Cartório.-

O Oficial Interino,

Ariovaldo Simões Alves

Av. 3/16.815 - Em 26 de Julho de 1.984.

"CORREÇÃO"

Nos termos do Artigo nº 213 § 1º da Lei nº 6.015/73, em virtude de erro evidente cometido em relação ao nome da esposa do comprador João Roberto Batista Pares, quando do lançamento do R. 1 retro, faço a presente para constar que conforme consta da Escritura referida em dito registro a mesma chama-se MARIA LUCIA FREIRE DE FIGUEIREDO PARES e não Maria Lúcia de Figueire do Pares, como constou naquela oportunidade. -

O OFICIAL INTERINO,

ARIOVALDO SIMÕES ALVES.

R. 4/16.815 - Em 26 de Julho de 1.984.

"VENDA E COMPRA"

Pela Escritura Pública datada de 12 de Julho de 1.984, lavrada às fôlhas - 161 do Livro nº 1.001 do 14º Cartório de Notas da Capital deste Estado de São Paulo, VLADIMIR JOSÉ LAPORTA, industrial, RG. nº 3.171.964-SP e sua mulher dona MARIA APARECIDA PIMENTEL LAPORTA, do lar, RG. nº 4.243.618-SP., - brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 456.987.328-68, domiciliados e residentes na Capital deste Estado de São Paulo, na Rua Assis de Moura, nº 28 e, JOÃO ROBERTO BATISTA PARES, industrial, RG. nº 3.496.575-SP e sua mulher dona - MARIA LUCIA FREIRE DE FIGUEIREDO PARES, RG. nº 6.729.396-SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na Capital deste Estado de São Paulo, na Rua Barbosa Lopes nº 65 e inscritos no CPF/MF. sob nº 236.895.288-87 e neste ato representados por seu bastante procurador STEFAN GEYERHAHN, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº 1.334.822-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 007.257.068-72, residente e domiciliado na Capital deste Estado de São Paulo, na Rua - Emboabas nº 306, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 14º Escrivão da Capital deste Estado-SP., em 02 de Julho de 1.984, no Livro nº 499, fls. 248, VENDERAM o imóvel objeto desta MATRICULA, Cadastro Municipal nº 9.500.9999.0469, pelo preço de Cr\$ 26.398.310,00, à DENIS GEYERHAHN, brasileiro, viuvo, comerciante, domiciliado e residente na Capital deste Estado de São Paulo, à Avenida Alcides Sangirardi, nº 272, portador da cédula de identidade RG. nº 3.465.927-SP. e inscrito no CPF/MF. nº 185.508.998-34. -

O OFICIAL INTERINO,

ARIOVALDO SIMÕES ALVES.

Av. 5/16.815

CORREÇÃO

Nos termos das mesmas escrituras aludidas no registro n.º 7 adiante, instruídas com
continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
16.815

FICHA
2

DATA
18/abril/2002

Aut.
AUTENTICAÇÃO

(com) cópia reprográfica autenticada: a) da *cédula de identidade* RG n.º 3.465.927-SSP-SP; e, b) do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas no Ministério da Fazenda, ambos do proprietário **Denis Geyerhahn**, faço esta averbação para constar que o número correto da inscrição do citado proprietário **Denis** no referido cadastro é: 185.508.948-34 e não 185.508.998-34, como constou no registro n.º 4 anterior. Ao Oficial: R\$6,46. Ao Estado: R\$1,74. Ao Ipesp: R\$1,29. Ao RCivil: R\$0,32. Protocolo n.º 57.484.

São Sebastião, dezoito (18) de abril do ano de dois mil e dois (2002).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:.....*Gouveia*.....(ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA)

Av. 6/16.815

CADASTRO MUNICIPAL

Conforme as mesmas escrituras citadas no registro n.º 7 seguinte, instruídas com o *aviso n.º 24.389 de lançamento do imposto predial e territorial urbano/2002*, fornecido pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, desta comarca, faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está, atualmente, cadastrado na referida prefeitura sob n.º **9506.0010.0010**. Ao Oficial: R\$6,46. Ao Estado: R\$1,74. Ao Ipesp: R\$1,29. Ao RCivil: R\$0,32. Protocolo n.º 57.484.

São Sebastião, dezoito (18) de abril do ano de dois mil e dois (2002).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:.....*Gouveia*.....(ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA)

R. 7/16.815

VENDA E COMPRA

Através da *escritura* feita no dia dezoito (18) de abril de 1995, no 3º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital, aposta no livro n.º 1.658, à folha 41, re-ratificada por outra das mesmas notas, feita no dia vinte e sete (27) último, no livro n.º 2.081, à folha 213, o proprietário **Denis Geyerhahn**, empresário, CPF (MF) n.º 185.508.948-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, n.º 1.078, casa 10, Bairro Cerqueira César, em São Paulo, Capital, com os demais dados qualificatórios constantes no registro n.º 4, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), à **BÁRBARA ANN GEHRELS**, brasileira, do lar, RG n.º 4.105.604-SSP-SP, CPF (MF) n.º 258.554.898-84, casada no dia 13 de janeiro de 1973, sob o regime da completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 286, livro n.º 3-Registro Auxiliar, no 15º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo, Capital, com **Alert Gerdt Gehrels**, alemão, comerciante, RNE n.º W-692.255-C-SE-DPMAF-DPF, CPF (MF) n.º 030.936.388-87, residentes e domiciliados na Rua Vicente Félix, n.º 60, apartamento 171, Bairro Cerqueira César, em São Paulo, Capital. Valor Venal/2002: R\$51.945,22. Ao Oficial: R\$377,80. Ao Estado: R\$102,00. Ao Ipesp: R\$75,56. Ao RCivil: R\$18,89. Protocolo n.º 57.484. Recibo n.º 33.309. Microfilme n.º 55.979.

São Sebastião, dezoito (18) de abril do ano de dois mil e dois (2002).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:.....*Gouveia*.....(ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA)

MATRÍCULA
16.815

FICHA
2-verso

DATA
31/julho/2003

R. 8/16.815

VENDA E COMPRA

Através da *escritura* lavrada no dia vinte e quatro (24) último, no 3º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital, aposta no livro n.º 2.137, às folhas 250/252, a proprietária **Bárbara Ann Gehrels**, com o consentimento do seu marido **Alert Gerdt Gehrels**, qualificados no registro n.º 7 anterior, *vendeu* o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para **MIGUEL ANGEL VILLALOBOS GILABERT**, peruano, RNE n.º V-189.528-H-SER-DPMAF-DPF, CPF (MF) n.º 214.162.258-11 e sua mulher **FERNANDA ZAMIKHOWSKY VILLALOBOS**, brasileira, RG n.º 28.946.991-0-SSP-SP, CPF (MF) n.º 282.967.728-50, publicitários, casados no dia 14 de dezembro de 2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, n.º 338-E, apartamento 15-A, Bairro Morumbi, em São Paulo, Capital. Valor Venal/2003: R\$52.794,44. Ao Oficial: R\$456,73. Ao Estado: R\$129,81. Ao Ipesp: R\$96,15. Ao RCivil: R\$24,04. Ao Tribunal de Justiça: R\$24,04. Protocolo n.º 60.642. Recibo n.º 35.800. Microfilme n.º 58.470.

São Sebastião, trinta e um (31) de julho do ano de dois mil e três (2003).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:.....*Anderson Faustino Marques Gouveia*.....(ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA)

R. 9 - Em 17 de março de 2014
Ref. prenotação n. 96.399, de 12 de março de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 18 de agosto de 2012, página 211 do livro n. 83, do Tabelião de Notas de Ilhabela, desta Comarca, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para **WALNER DAROS DOS SANTOS**, RG n. 9.963.102-SSP/SP, CPF(MF) n. 146.539.128-23, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvaferanga, n. 1062, 5º andar, em São Paulo - SP. Valor venal/2014: R\$ 205.622,93. (Microfilme n. 96.399).

Silvia Fernanda A. de Spucina
Silvia Fernanda Agopian de Lucena
Escrivente

André Luis Mendes
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 10 - Em 19 de dezembro de 2018
Ref. prenotação n. 111.485, de 12 de dezembro de 2018

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 12 de dezembro de 2018, pelo 8º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000244405), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0025942-64.2018.8.26.0564, da ação de execução civil movida por **GROUPWORK SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ n. 08.578.421/0001-06, em face de

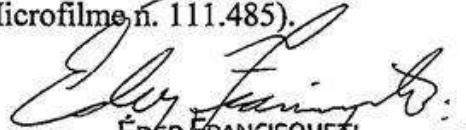
ÉDER FRANCISQUETTI
Substituto

MATRÍCULA	FICHA
16.815	03

São Sebastião, 19 de dezembro de 2018.

ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA, CPF n. 171.468.518-77, e DELFIM AUGUSTO DE FARIA NETO, CPF n. 145.711.898-00, consta que por decisão proferida em 14 de setembro de 2018 (folhas 224/227), nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, foi determinada a averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 958.974,46 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a executada, ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA. (Microfilme n. 111.485).


JULIA AGUIAR FERREIRA
Escrevente


ÉDER FRANCISQUETTI
Substituto